

DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 3.439, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o Relato n.º 103/2024/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12/7/2024, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 50600.028373/2024-30, resolve:

Art. 1º Autorizar e designar como agentes de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, no âmbito do DNIT Sede em Brasília-DF, os servidores:

Lotados na Superintendência Regional no estado de Alagoas:
Cláudia Alexandra de Lima Barbosa, matrícula DNIT n.º 2763;
Jonathan da Fonseca Trindade, matrícula DNIT n.º 5177;
Zenilda Menezes Rossiter Suruagy, matrícula DNIT n.º 1840;
Carlos Henrique Soares, matrícula DNIT n.º 4982.

Lotados na Superintendência Regional no estado do Amazonas:
Denival Falcão da Hora Junior, matrícula DNIT n.º 5128;
Luciano Moreira de Sousa Filho, matrícula DNIT n.º 4348;
Carlos Eduardo Gomes Pontes, matrícula DNIT n.º 3434;
Evailton Arantes de Oliveira, matrícula DNIT n.º 4350.

Lotados na Superintendência Regional no estado de Goiás:
Flávia Cintra Evangelista, matrícula DNIT n.º 1395;
Ruíter da Silva Souza, matrícula DNIT n.º 4119;
Diogo Rodrigues Vieira, matrícula DNIT n.º 5496;
Fábio Borges de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3308.

Lotados na Superintendência Regional no estado da Bahia:
Andréa Coelho Cupertino Ruas, matrícula DNIT n.º 743;
Cassia Alessandra Bonfim de Andrade Xavier, matrícula DNIT n.º 67;
Nelson Ribeiro Lessa Júnior, matrícula DNIT n.º 4555;
Fábio Souza Andrade, matrícula DNIT n.º 5572.

Lotados na Superintendência Regional no estado de Minas Gerais:
Áurea dos Santos Pereira, matrícula DNIT n.º 4451;
Peres Eustáquio Godinho, matrícula DNIT n.º 4005;
Ivone Passos Ferreira, matrícula DNIT n.º 5318.

Art. 2º Delegar ao Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria-Executiva para realizar a indicação dos agentes de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, dentre os acima nomeados, para a condução de cada processo licitatório a ser realizado.

Art. 3º As designações previstas no artigo 1º têm validade pelo período de um ano a contar da publicação desta portaria, admitidas reconduções, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, conforme prescrito no § 2º do art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 120.772, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Banco Central do Brasil substituído, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado DIOGO ABRY GUILLEN, Diretor de Política Econômica, para substituir o Diretor de Regulação, Otavio Ribeiro Damaso, no período de 16 a 25 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 120.786, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO GARCIA, matrícula nº 1.806.441-8, do exercício, em caráter de interinidade, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, Subdivisão de Sustentação de Sistemas Legados, (DEINF/DISUL/SUSUL), a partir de 15/07/2024.

Art. 2º Designar, o servidor CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO GARCIA, matrícula nº 1.806.441-8, na função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Subdivisão de Sustentação de Sistemas Legados, (DEINF/DISUL/SUSUL), a partir de 15/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO JAYME MARTINS FROES CRUZ

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.010, DE 12 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.106140/2024-86, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor ISIS GUIMARÃES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1074531, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função de Assessor Técnico, código FCE 2.10, na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.011, DE 12 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, bem como com o art. 56, inciso II, da Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 e demais informações que constam no Processo nº 00190.105751/2024-15, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora RENATA DE ASSIS CALSING, matrícula SIAPE nº 1981487, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para desempenhar suas atividades na Coordenação-Geral de Fiscalização, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.802, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105162/2024-29, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO BOUZON para substituir, no período de 15 a 19 de julho de 2024, o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.805, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.105301/2024-14, resolve:

DESIGNAR MICHAEL PATRICK DE FARIA DE CHANTAL para substituir, no período de 15 a 26 de julho de 2024, o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.994, DE 11 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar à Senhora PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00223.100049/2024-22, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e diversos órgãos federais e estaduais, para compor a Rede de Controle da Gestão Pública em Santa Catarina.

Art. 2º A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3036530).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Regova-se a Portaria nº 1.876/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) dia 01 de julho de 2024

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 2.000, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106102/2024-23, resolve:

DESIGNAR RUTE SPADA para substituir, no período de 15 a 19 de julho de 2024, a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Processos Administrativos Disciplinares da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.002, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106032/2024-11, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, para substituir o Diretor de Programa, código FCE 3.15, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.008, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de Dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106032/2024-11, resolve:

DISPENSAR KAREN DANIELE DE ARAÚJO PIMENTEL do encargo de substituta do Diretor de Programa, código FCE 3.15, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

